



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
DISCIPLINAS DO CURSO DE MEDICINA – VERSÃO 2009/1**

DISCIPLINA: Estágio em Saúde Coletiva
DEPARTAMENTO: Medicina Preventiva e Social – Faculdade de Medicina
CARGA HORÁRIA TOTAL: 330 (Prática 250 Teórica 080)

CÓDIGO: MPS023

CRÉDITOS: 22

ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA

OBJETIVOS GERAIS:

Desenvolver atividades de integração docente-assistencial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver ações junto aos serviços de saúde e comunidades locais, fortalecer a integração ensino/serviço/comunidade, melhorar a assistência à saúde e proporcionar ao aluno maior apreensão da realidade sócio, político, cultural, epidemiológica.

PROGRAMA

O estágio se desenvolve em atividades junto aos centros e postos de saúde bem como junto a comunidade dos municípios conveniados.

METODOLOGIA:

O internato de saúde coletiva funciona através de convênio com Prefeituras Municipais que recebem trimestralmente uma ou duas duplas de alunos do 11º período que supervisionados por um docente da disciplina, desenvolvem atividades (atendimento ambulatorial , atividades de educação para a saúde, campanhas, trabalhos com grupos de pacientes, palestras, cursos, vigilância sanitária, atividades relacionadas à questão ambiental e acompanhamento dos Planos Municípios de Saúde); têm acesso ao conteúdo teórico da disciplina através de textos, discussões com a supervisão e roteiros de estudo. As atividades são desenvolvidas tanto na sede como em áreas rurais dos municípios conveniados (aproximadamente 30 municípios por trimestre, além de centros de saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte) e desenvolvem atividades de pesquisa que são registradas em relatórios e instrumentos destinados ao levantamento e avaliação da demanda ambulatorial e da mortalidade local. O calendário das atividades, respeitando a carga horária prevista da disciplina, é estabelecido de comum acordo entre a supervisão docente e a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL:

Cidades conveniadas de Minas Gerais